



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 036 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que seja providenciado os serviços de patrolamento e cascalhamento da via rural que liga a Estrada Palmital/Cab. Grande em direção à fazenda do Senhor Milton Gaúcho.

Haja vista que este vereador em visita àquele local em um carro escolar constatou que aquela via está sem condições nenhuma de trafegar e como aquela estrada é rota de linha escolar, reforça ainda mais a necessidade de tal serviço.

Nestes termos, pede deferimento,

Cabeceira Grande - MG, 20 de novembro de 2017; 21º da instalação do Município.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 20/11/2017
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS FOLHAS <u>204</u> SOB O Nº <u>6837</u> ÀS <u>15:55</u> HORAS. CAB. GRANDE-MG, <u>20/11/2017</u> <i>J. Soares</i>
--